

Inclua-se na Ordem do Dia da

Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 07/05/1984

(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 30/04/1984

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 07/05/1984

EXERCÍCIO DE 1984

Rubrica do Presidente

ASSUNTO:

PROPOSTA DE LEI Nº 13/014/84

INICIATIVA:

Deputado Ricardo Ferraz

HISTÓRICO:

De reconhecimento e gratidão pública do Estado do Espírito Santo.

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Duarez Favreza Costa

Vice-Presidente: Daniel Sanches

1º Secretário:

2º Secretário:



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 30/04/1984

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 07/05/1984

PROJETO DE LEI Nº 016/84

- DÁ DENOMINAÇÃO ESCADARIA PUBLICA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1ª - Fica denominada ESCADARIA OSWALDO CAMPOS, a que liga as Ruas Álvaro Ramos à Rua José Batista, no Bairro Recanto.

Art. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1984

Rubrica do Presidente

OSWALDO CAMPOS:

RICARDO FERRAÇO / Sala das Sessões

Vereador - PDS

FOR UNANIMIDADE

JUSTIFICATIVA:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Oswaldo Campos, natural de Carangola, casado com Maria, nasceu em Carangola-Minas Gerais, em 03 de julho de 1912, vindo para Cachoeiro em 1940, veio a falecer em 03 de julho de 1983, deixando uma folha de relevantes serviços prestados à nossa comunidade, tendo exercido a profissão de comerciante por longos anos. Deixou os seguintes filhos: Dáledier Emery Campos-Jornalista; Pedro Emery Campos-corretor; Izaltino Emery Campos-gráfico, Graça Maria, Tereza e Léa.

Como se vê, cidadão humilde, mas com uma folha de serviços prestados à nossa comunidade, através de sua pessoa e seus filhos.

Assim contamos com o apoio dos ilustres colegas para esta nossa iniciativa.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07/05/1984

RICARDO FERRAÇO  
Vereador - PDS

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 014 / 84.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A ESCADARIA PÚBLICA  
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada ESCADARIA OSWALDO CAMPOS, a que liga !  
as Ruas Álvaro Ramos à Rua José Batista, no Bairro Re  
canto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1984.

OSWALDO CAMPOS:

RICARDO FERRAÇO  
Vereador - PDS -

JUSTIFICATIVA:

Oswaldo Campos, natural de Carangola, casado com D.  
Maria , nasceu em Carangola-Minas Gerais, em 03  
de julho de 1912, vindo para Cachoeiro em 1940, veio a falecer  
em 03 de julho de 1983, deixando uma folha de relevantes ser-  
viços prestados à nossa comunidade, tendo exercido a profissão  
de comerciante por longos anos. Deixou os seguintes filhos: Da  
ladier Emery Campos-Jornalista; Pedro Emery Campos-corretor;  
Izaltino Emery Campos-gráfico, Graça Maria, Tereza e Léa.

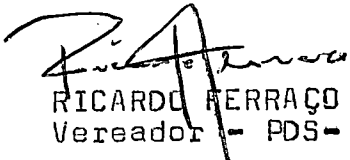
Como se vê, cidadão humilde, mas com uma folha de ser-  
viços prestados à nossa comunidade, através de sua pessoa e seus  
filhos.

Assim contamos com o apoio dos ilustres colegas para  
esta nossa iniciativa.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07/05/19/84

  
RICARDO FERRAÇO  
Vereador - PDS -

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

Elvécio Fabris

para relatar.

Sala das Comissões 30/04/984

Eliás Almeida

(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras e Serv. Públicos  
Ao Vereador

Tarciso Souza

para relatar.

Sala das Comissões 07/05/984

Dante Costa

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 14/84

INICIATIVA: VEREADOR RICARDO FERRAÇO

RELATOR: TARCISIO SOUZA

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 07 de maio de 1984.

Tarcisio Souza

Ricardo Ferraco

\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 14/84

INICIATIVA: VEREADOR RICARDO FERRAÇO

RELATOR: ELIMÁRIO FABRIS

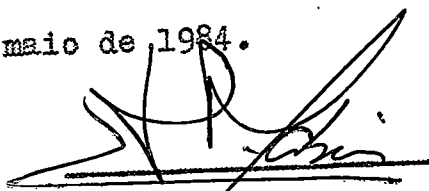
R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Nada temo a opor. Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 07 de maio de 1984.

  
Elimário Fabris

DATA  
16/04/84

NUMERO  
014/84

DESTINO:

CÓDIGO:

Arguente - L.P.E. 313/CM